

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
*CURSO DE MESTRADO*

**Edital n° 01/2019-PPGH**  
**Seleção para o Mestrado em História – turma 2020.1**

Av. da Universidade, 2762 – Benfica  
Prédio da Comunicação Social – 1º andar  
Fortaleza – CE  
CEP 60020-180  
Tel. (85) 33667741  
[www.ppgh.ufc.br](http://www.ppgh.ufc.br) E-mail: [pghist@ufc.br](mailto:pghist@ufc.br)

A Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção ao Programa de Pós-Graduação em História, para ingresso em **2020.1**, em nível de **MESTRADO**.

O Programa de Pós-Graduação em História, com área de concentração em **História Social**, possui três linhas de pesquisa: **Cultura e Poder, Trabalho e Migrações, Memória e Temporalidade**.

O Curso é **credenciado e recomendado** pela CAPES. Recebe bolsas da **CAPES, CNPq** e **FUNCAP** (vide Anexo 1).

## **1 – Das Inscrições**

1.1 – As inscrições poderão ser realizadas no período de **16 de setembro a 16 de outubro de 2019**, por meio de dois procedimentos:

1º Preenchimento do formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*), com o envio de documentação digitalizada, conforme item 1.4 deste Edital;

2º Entrega (pessoalmente, por procuração ou via correio) da documentação relacionada nos itens 1.3.6 e 1.3.7, em conformidade com o item 1.6 deste Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, nos horários da tarde (14h às 17h) nas segundas, quartas e sextas-feiras e nos horários da manhã (9h-12h) nas terças e quintas-feiras..

Endereço para correio:

**Pós-Graduação em História – UFC**  
**Avenida da Universidade, nº 2762 - Benfica**  
**Centro de Humanidades II - Prédio da Comunicação Social, 1º andar.**  
**CEP: 60020-180**  
**Fortaleza – CE**  
**Tel.: (85) 33667741**  
**E-mail: pghist@ufc.br**

Observação: A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do Edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira

responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

12 – Poderão inscrever-se os candidatos diplomados em  **cursos de graduação de duração plena**  em História ou em áreas afins, credenciados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

13 – O/a candidato à seleção deverá formular o pedido de inscrição instruído dos seguintes **documentos**:

1.3.1 – Histórico Escolar da Graduação.

1.3.2 – Cópia legível e sem rasura do Diploma de Graduação (frente e verso), expedido por instituição reconhecida, ou a declaração de provável concludente no semestre 2019.2, expedida pela instituição responsável.

1.3.3 – Cópia do cartão de CPF ou comprovante obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

1.3.4 – Cópia legível e sem rasura de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou documento militar).

1.3.5 – Cópia do Passaporte (somente para candidatos estrangeiros).

1.3.6 – Impressão do Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema.

1.3.7 – Projeto de Pesquisa (máximo de 15 laudas – letra Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5) – 3 vias (grampeadas, não encadernadas). Na capa do projeto devem constar em destaque o título, a linha de pesquisa escolhida e o número de inscrição gerado pelo sistema, sem identificação nominal do candidato. O conteúdo do projeto deve contemplar:

✓ justificativa intelectual e acadêmica do tema e da linha à qual o candidato pretende se vincular (verificar a adequação à linha do projeto em relação ao Anexo 1 deste edital);

✓ problematização;

✓ objetivos;

✓ diálogo com a historiografia que fundamenta o tema proposto;

✓ metodologia de trabalho;

✓ fontes de pesquisa;

✓ bibliografia.

Observação 1: Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido do Edital.

Observação 2: Serão desclassificados os candidatos cujos projetos não respeitarem as

especificações indicadas no subitem 1.4.9.

14 – A documentação enumerada nos itens 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.4 e 1.3.5, deste edital deverá ser digitalizada e enviada em um único arquivo (formato PDF) no ato da inscrição *on line*, através do botão “selecionar arquivo”. ATENÇÃO: o arquivo não deverá ultrapassar 15 MB, caso contrário o sistema recusa o *upload*.

15 – A documentação enumerada nos itens 1.3.6 (Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema) e 1.3.7 (Projeto de Pesquisa) deverá ser entregue impressa e pessoalmente, por procuração ou pelos Correios.

16 – O envio de documentação pelos Correios, (ver item 1.5) deve ser encaminhada ao Programa de Pós-Graduação em História – UFC (vide endereço acima), até **16 de outubro de 2019** (data da postagem), via SEDEX. A data-limite de chegada da documentação para fins de análise e deferimento da inscrição é **25 de outubro de 2019**.

17 – O candidato deverá preencher e atualizar o Curriculum Vitae na Plataforma Lattes-CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

18 – Os atos administrativos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procurador constituído pelo candidato, mediante procuração simples.

19 – Candidatos com necessidades especiais poderão solicitar condições especiais para realização dos exames de seleção, assinalando na Ficha de Inscrição Complementar (a qual vem anexada à Ficha de Inscrição principal) as condições especiais que necessitam para a realização da seleção. Após o deferimento da inscrição, a Comissão de Seleção entrará em contato com esses candidatos para esclarecimentos e informações.

Observação: O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

1.10 – A contar da divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos não classificados, os reprovados e aqueles com inscrição indeferida terão o prazo de até 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda a documentação será descartada pela Secretaria.

## **2 – Das Vagas**

Para a presente seleção serão oferecidas **15** vagas.

### 3 – Da Seleção

A seleção constará de quatro etapas:

- 3.1 – Análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, na qual serão avaliados os seguintes critérios (ver pontuação específica dos critérios de avaliação no Anexo 3): adequação do tema e da abordagem à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em História e à linha de pesquisa indicada no projeto; clareza na definição do objeto de investigação; pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos; atualização e abrangência das referências bibliográficas. Serão eliminados os candidatos cujos projetos obtiverem nota inferior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).
- 3.2 Prova escrita de conhecimento, de caráter eliminatório, com duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada qualquer forma de consulta durante sua realização. A nota da prova não deve ser inferior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Participam desta fase apenas os candidatos cujos projetos foram classificados. A prova consiste em uma questão relacionada à área de concentração do Programa (História Social) e articulada à bibliografia sugerida (vide item 7). As provas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios (ver pontuação específica dos critérios de avaliação no Anexo 3): grau de conhecimento dos temas propostos; pertinência e capacidade crítica do conteúdo das respostas; sistematização e coerência dos argumentos; clareza de expressão das ideias e correção da linguagem. A banca elaborará uma resposta-espelho desta prova, disponível aos candidatos que a solicitarem.
- 3.3 – Prova de proficiência em língua estrangeira – obrigatória – com duração de 4 (quatro) horas, para avaliar a compreensão leitora em **Inglês ou Francês**, a ser elaborada pelas Casas de Cultura Estrangeira da UFC e aplicada pelo Programa de História. Será permitido o uso de dicionário de língua estrangeira (inglês-inglês ou francês-francês), sem anotações, durante a prova. O candidato deve obter, no mínimo, nota 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Caso não consiga obter a nota mínima, o candidato aprovado na seleção poderá

matricular-se no curso de mestrado e refazer a prova de proficiência durante o primeiro ano do curso, conforme calendário a ser divulgado pelas Casas de Cultura Estrangeira da UFC. A nota da prova de proficiência não será considerada no cálculo da média final para aprovação do candidato.

- 3.4 – Arguição oral sobre o projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com exigência de, no mínimo, nota 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Participam desta fase apenas os candidatos cujos projetos foram classificados e que obtiveram aprovação na prova escrita, com nota não inferior a 7,0 (sete). A avaliação do candidato na arguição oral observará os seguintes critérios (ver pontuação específica dos critérios de avaliação no Anexo 3): clareza e capacidade de articulação das ideias; demonstração de que os objetivos e procedimentos metodológicos do projeto são adequados à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em História e à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; domínio das fontes utilizadas ou indicadas no projeto de pesquisa; domínio da bibliografia utilizada no projeto de pesquisa. Será adotado um procedimento de gravação em áudio da arguição oral. O candidato que discordar desta gravação será eliminado do processo seletivo.

Observação 1: Os projetos de pesquisa e as provas escritas de conhecimento serão identificados por meio do número de inscrição gerado/emitido pelo sistema, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos membros da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita a sua identificação.

Observação 2: Apenas após a atribuição das notas aos projetos de pesquisa e às provas escritas, a banca examinadora terá acesso à identificação do candidato.

Observação 3: A banca examinadora, responsável pela avaliação dos projetos dos candidatos, será divulgada até 48 horas antes da publicação do resultado da análise dos projetos de pesquisa, no endereço eletrônico: <http://www.ppgh.ufc.br>, período no qual serão recebidas eventuais impugnações por parte dos candidatos. Será firmada pelos componentes da banca, antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

## 4 – Do Calendário das Provas

O processo de seleção ocorrerá no período de 29 de outubro a 19 de dezembro de 2019.

4.1 – Divulgação das inscrições deferidas – 29 de outubro de 2019.

4.2 – Interposição do recurso: 30 e 31 de outubro de 2019.

4.3. Resultado da interposição do recurso: 01 de novembro de 2019.

4.4 - Resultado da análise dos projetos de pesquisa – 20 de novembro de 2019. Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História - Horário: 18h.

4.5 -Interposição de recurso: 21 e 22 de novembro de 2019.

4.6 -Resultado da interposição de recurso: 25 de novembro de 2019.

4.7 -Prova escrita de conhecimento – 26 de novembro de 2019 (8h-12h) Local da prova: Auditório do Programa de Pós-Graduação em História.

4.4 – Resultado da prova escrita – 28 de novembro de 2019. Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História.

4.5- Interposição de recurso: 29 de novembro e 2 de dezembro de 2019.

4.6 - Resultado de interposição de recurso: 3 de dezembro de 2019.

4.7– Prova de proficiência em língua estrangeira – 5 de dezembro de 2019. Local da prova: Auditório do Programa de Pós-Graduação em História Horário da prova de francês: 8h-12h – Horário da prova de inglês: 14h-18h.

4.8 – Arguição oral sobre os projetos de pesquisa – 4 a 6 de dezembro de 2019. Local: Sala de audiovisual do Programa de Pós-Graduação, a partir das 8 horas.

4.9 – Resultado da arguição oral: 6 de dezembro de 2019, às 18h.

4.10 - Interposição do recurso: 9 e 10 de dezembro de 2019.

4.11 - Resultado da interposição do recurso: 11 de dezembro de 2019.

4.12– Resultado final da seleção: 12 de dezembro de 2019, às 10h. Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História e site do Programa.

4. 13 – Resultado previsto da proficiência em língua estrangeira – 13 de dezembro de 2019.

## 4 – Da Classificação Final

5.1 – A nota final constitui indicador exclusivamente destinado à avaliação dos candidatos que participam de todas as etapas do processo seletivo.

5.2 – A nota final do candidato, na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida pela média das etapas do processo seletivo, atendendo ao item XXVI da Resolução 14/CEPE/2013.

5.3 – Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final não inferior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5.4 – Em caso de empate na nota final de dois ou mais candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem de relevância: nota do projeto de pesquisa, seguida de avaliação do currículo (vide Anexo 3).

5.5 – A nota da prova de proficiência em língua estrangeira não participará do cálculo da nota final do candidato.

5.6 – A divulgação dos resultados finais indicará os nomes dos candidatos aprovados e dos suplentes, listados por ordem de classificação decrescente das notas finais apuradas, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. Serão listados os candidatos “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” e também os “reprovados”, se for o caso, de acordo com a Resolução 14/CEPE/2013 em seu item XXVI.

5.7 – A data e horário previstos para divulgação dos resultados finais são: **12 de dezembro de 2019, às 10h.**

5.8 – As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, obedecendo-se o limite de vagas ofertadas.

5.9 – Será desclassificado o candidato que: a) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido; b) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital; c) usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; d) não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

## **6 – Informações Complementares**

6.1 – À banca examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

6.2 – Após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, o candidato

terá direito à interposição de recurso, atendendo às normas da UFC, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado da etapa, por meio de ofício na Secretaria do Programa de Pós- Graduação em História, nos horários da tarde (14h-17h) nas segundas, quartas e sextas-feiras e nos horários da manhã (9h-12h) nas terças e quintas-feiras.

6.2.1 Período de interposição de recurso concernente à homologação das inscrições: 30 e 31 de outubro de 2019. Data de resposta ao recurso: 01 de novembro de 2019. O recurso será efetuado mediante petição dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, a ser entregue na secretaria do Programa. A resposta será enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

6.2.2 Período de interposição de recurso concernente ao resultado da análise dos projetos de pesquisa: 21 e 22 de novembro de 2019. Data de resposta ao recurso: 25 de novembro de 2019. O recurso será efetuado mediante petição dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, a ser entregue na secretaria do Programa. A resposta será enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

6.2.3 Período de interposição de recurso concernente ao resultado da prova escrita de conhecimento: 29 de novembro e 2 de dezembro de 2019. Data de resposta ao recurso: 03 de dezembro de 2019. O recurso será efetuado mediante petição dirigida ao Coordenador do Programa de Pós- Graduação em História, a ser entregue na secretaria do Programa. A resposta será enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

6.2.4 Período de interposição de recurso concernente ao resultado da arguição oral: 09 e 10 de dezembro de dezembro de 2019. Data de resposta ao recurso: 11 de dezembro de 2019. O recurso será efetuado mediante petição dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, a ser entregue na secretaria do Programa. A resposta será enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

6.3 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, o candidato terá direito à interposição de recurso, atendendo às normas da UFC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado final, por meio de ofício na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História (ver horários no item 6.2).

6.3.1 Período de interposição de recurso concernente ao resultado final da seleção: 13 a 19 de dezembro de 2019 (neste último dia, até as 10h). Data/horário de resposta ao recurso: 20 de dezembro de 2019, até 18 h. O recurso será efetuado mediante petição dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, a ser entregue na secretaria do Programa. A resposta

será enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

6.4 – O Programa de Pós-Graduação em História não assume compromisso com a concessão de bolsas. Caso haja disponibilidade de bolsas, sua concessão deverá seguir a ordem de classificação e atender a critérios dos órgãos de fomento e da comissão de bolsas do Programa.

6.5 – O número final de aprovados poderá ser inferior ao de vagas estabelecido neste Edital.

6.6 – A divulgação dos resultados de cada fase da seleção se fará na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História e na página eletrônica do Programa de História (<http://www.ppgh.ufc.br>).

## **7 – Bibliografia Sugerida**

ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz. *Nos destinos de fronteira: história, espaços e identidade regional*. Recife: Bagaço, 2008.

DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas do povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Para uma nova história*. Organização de Marcos Costa. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado*: para uma semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2004.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: Edições N.1, 2018.

PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

THOMPSON, Edward Palmer. *As peculiaridades dos ingleses e outros ensaios*. Campinas: Ed. Unicamp, 2001.

***Prof. Dra. Ana Rita Fonteles Duarte***

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História – UFC

# ANEXO 1

## **Área de concentração do Programa: História Social**

Adotar os pressupostos básicos dos estudos da História Social significa desenvolver procedimentos interpretativos que possibilitem estudar as formas pelas quais os sujeitos constituem seus modos de viver. Entende-se, assim, que a cultura se faz nas experiências dos enfrentamentos cotidianos, nas tensões e nos conflitos, nos consensos e dissensos socialmente engendrados, em criações e apropriações desenvolvidas como táticas e estratégias de poder. Desse modo, a cultura não é simplesmente um “esquema de percepção”, resultante ou regido por determinações atemporais ou lógicas abstratas. Entende-se que a cultura se faz na medida em que são vivenciadas as tramas da vida social.

Entre mudanças e permanências, as configurações culturais são práticas que se constituem em movimentos e situações envolvidas em relações de poder, como: pensamentos, ideias, sentimentos, reciprocidades, interesses, legitimidades, tradições, expectativas, narrativas, organizações familiares e de parentesco, relações de trabalho, exercícios de dominação e resistência, necessidades e valores. Se as relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza se fazem e se recriam como composições de sentido, linguagens, entendemos que não se pode separar os aspectos sociais e políticos de outros aspectos da existência humana, como suas ideias e crenças.

Trata-se de buscar compreender, a partir da configuração de objetos e pesquisa e recortes temáticos, todo um conjunto de práticas sociais vinculadas às estruturas e experiências históricas, enfocando as especificidades das fontes históricas e o desenvolvendo procedimentos próprios para interpretá-las. Isso significa que o ato de pesquisar deve realimentar uma reflexão contínua acerca da teoria como princípio organizativo do conhecimento. História Social, nesse sentido, pressupõe uma constante atividade crítica sobre os modos pelos quais os vestígios do passado são transformados em fontes históricas. A construção de recortes em tono das experiências sociais passa necessariamente por critérios metodológicos que devem ser explicitados e avaliados em suas conexões com as possibilidades de (re)construção do conhecimento. Está em pauta, portanto,

não somente o resultado da pesquisa, mas como se tornam possíveis as articulações que geram a própria escrita da história.

Assim, a Área de Concentração em História Social parte de problematizações sobre as experiências de sujeitos historicamente localizados, sem desprezar a própria historicidade desses conceitos, entendendo que se torna imprescindível perceber que os termos Social, Sujeito e História possuem trajetórias, não são categorias fora do tempo e, portanto, fazem parte das disputas através das quais as vias de entendimento sobre o passado foram se estabelecendo. Subjacente a esses supostos, é preciso considerar as tessituras culturais como construções ligadas aos trabalhos da memória, que, a partir de um complexo jogo de forças sociais, estão envolvidos em tramas de lembranças e esquecimentos.

## **Linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História**

### **Cultura e poder**

A linha de pesquisa produz conhecimento em torno das práticas culturais que se constituem na vivência das relações sociais. As experiências dos sujeitos são enfocadas como um campo de conflitos e tensões, marcado por várias táticas e estratégias de poder. Trabalhar com Cultura e Poder envolve um esforço de estudar a historicidade de instituições, organizações, valores, costumes, crenças, normas, expectativas, tradições, ideias, conceitos, ideais e sensibilidades que se configuram nas mudanças e permanências da vida social.

É nesse sentido que se desenvolvem reflexões sobre a especificidade das fontes de pesquisa. Nessa direção, a linha contempla abordagens em torno de reflexões sobre escritas, oralidades e imagens, considerando que, a partir dessas linguagens e de determinadas questões, abre-se um fértil campo de problematizações para a investigação das experiências sociais e políticas.

Entende-se, portanto, que há exigências específicas para o desenvolvimento de procedimentos interpretativos que levam em consideração os lugares de produção, circulação e consumo, com destaque para a historicidade das técnicas e dos materiais utilizados nas mais variadas formas de expressão cultural. Interessa a realização de pesquisas sobre as muitas relações entre a oralidade, o escrito e as imagens, e sobre os modos pelos quais as fronteiras entre essas manifestações foram compostas em determinadas circunstâncias. Importa trabalhar com a diversidade das configurações de saberes não somente em espaços institucionais ou oficiais, mas também com a multiplicidade de conhecimentos mais vinculados aos anseios e necessidades da vida cotidiana.

Outro campo de interesse é a configuração de espaços, em uma perspectiva que trabalha com as formas pelas quais sujeitos constroem espacialidades, territórios e fronteiras, na medida em que vivenciam valores e sensibilidades enredadas em tensões sociais. Nesse sentido, há um extenso leque de questões que envolvem o campo, a cidade e suas múltiplas relações, como os estudos sobre os imaginários do (e em torno do) sertão, as memórias e as sociabilidades do espaço urbano e rural ou a formação de lugares sagrados, festas e outras manifestações coletivas.

## **Trabalho e migrações**

A linha de pesquisa baseia-se no entendimento de que as relações de trabalho constituem-se num campo permeado por jogos de poder, nos quais sujeitos historicamente situados criam e recriam suas tradições, fazendo-se entre mudanças e permanências, entre negociações e conflitos. Desse modo, o trabalho, entendido não somente como relações de produção, diz respeito às experiências das camadas populares em múltiplas dimensões do viver – movimentos reivindicatórios, lutas por direitos sociais e políticos, expressões culturais, rituais, lazer, organizações comunitárias e familiares. Os estudos dessas temáticas variadas – ligadas não apenas às formas institucionais de organização do trabalho e dos trabalhadores – trazem para o terreno do cotidiano a problemática do trabalho como dimensão constitutiva da vida social. Por outro lado, a migração e a convivência com ambientes culturais diferentes e/ou conflitantes são elementos constituintes da formação dos mundos do trabalho nas sociedades modernas. Assim, a experiência das migrações, ao mesmo tempo em que transforma espacialidades, se associa intimamente às trocas culturais, com seus ganhos e perdas, criações e recriações, em que significados tradicionais impregnam formas novas, assim como formas tradicionais se recompõem em novos significados, ampliando – se não mesmo deslocando – a noção de fronteira. Os migrantes carregam consigo tradições, formas de percepção sobre o poder, sobre o homem e sobre o cosmos, experiências de lutas, símbolos, imagens, religiosidades e, enfim, uma história que ultrapassa os limites formais, institucionais ou político-administrativos. Essa abordagem abre novas perspectivas de investigação por entendermos, inclusive, que esses processos migratórios constituem experiências sociais que perpassam a sociedade em vários planos. Pensando dessa forma as relações de trabalho, habilitamo-nos a desenvolver temáticas que problematizam modos de vida e de trabalho (na cidade e no campo) e os movimentos migratórios que historicamente têm marcado nossa experiência social.

Estudar os mundos do trabalho, a partir destes pontos de vista, significa abrir um amplo rol de possibilidades interpretativas em torno das vivências constituídas em períodos de estiagens (ou enchentes), nas epidemias, nas doenças e nas maneiras de tratá-las, nas estruturas de poder vinculadas à estrutura fundiária, nos relacionamentos com o meio ambiente, ou nas várias

dimensões do crescimento das cidades, como a formação da classe operária e as múltiplas táticas de sobrevivência de homens e mulheres das camadas subalternas.

## **Memória e temporalidade**

As construções da memória são abordadas a partir das experiências vivenciadas em circunstâncias historicamente situadas. Interessa verificar as especificidades das composições mnemônicas em interação com interesses e valores que se fazem em jogos de esquecimento e lembrança.

Ganha centralidade o tratamento teórico e metodológico da memória na qualidade de objeto de reflexão histórica. Sendo assim, são valorizados estudos que problematizam os dispositivos pelos quais são articulados determinados usos do passado em demandas ancoradas em um presente igualmente determinado, incluindo abordagens de temas relativos ao patrimônio cultural, inventários, acervos, museus, bibliotecas, bem como as tradições, os hábitos, as oralidades, a cultura material, a escrita da história e os regimes de historicidade.

A constituição social de temporalidades abrange as variadas vias de composição dos lugares de memória, em sua ampla diversidade, que vai da dinâmica mais institucional ou administrativa aos movimentos da invenção do cotidiano. As composições de sentidos para o passado, a partir de variados territórios e múltiplas relações, tornam-se campo de investigação intimamente relacionado com as vias pelas quais sujeitos históricos (re)criam e experimentam acordos e conflitos nas relações sociais.

Nas múltiplas conexões entre o individual e o coletivo, os trabalhos da memória, quando examinados na complexidade da vida social, implicam experiências articuladas aos usos do passado, como possibilidade de apresentar acontecimentos que teriam sentidos de continuidade ou ruptura, inclusive com enfoque sobre dinâmicas identitárias e relações de pertencimento. Assim, valoriza-se o procedimento interpretativo apto a interrogar as vivências que creditam no passado sentidos e utilidades para o presente.

Juntamente com a problematização a respeito das operações da escrita e da oralidade, destacam-se os dispositivos da lembrança na historicidade dos objetos materiais, conservados em lugares de memória ou em situações cotidianas, tratadas como um conjunto variado de práticas que se constituem em divisões e valorizações das relações entre vivências do presente e recuperações do passado. Aborda-se, então, a possibilidade de estudos sobre memórias do corpo e das técnicas, entendidas como componentes significativos dos modos pelos quais ocorrem as

invenções das temporalidades que reivindicam, em situações determinadas, noções como atraso, progresso, antigo, moderno, tradição, inovação, decadência etc.

## ANEXO 2

### **Corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História**

1. Adelaide Maria Gonçalves Pereira
2. Almir Leal de Oliveira
3. Ana Amélia de Moura Cavalcante de Melo
4. Ana Rita Fonteles Duarte
5. Ana Sara Ribeiro Parente Cortez Irffi
6. Antonio Gilberto Ramos Nogueira
7. Antonio Luiz Macêdo e Silva Filho
8. Carmen Margarida Oliveira Alveal
9. Cláudia Maria Freitas de Oliveira
10. Clovis Ramiro Jucá Neto
11. Eurípedes Antônio Funes
12. Francisco Régis Lopes Ramos
13. Franck Pierre Gilbert Ribard
14. Frederico de Castro Neves
15. Irenísia Torres de Oliveira
16. Jailson Pereira da Silva
17. João Ernani Furtado Filho
18. Kênia Sousa Rios
19. Mário Martins Viana Júnior
20. Meize Regina de Lucena Lucas
21. Samuel Carvalheira de Maupeou
22. Tyrone Apollo Pontes Cândido

## ANEXO 3

### Baremas

#### Avaliação do projeto de pesquisa

Critério de avaliação	Pontuação Máxima
Adequação do tema e da abordagem à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em História e à linha de pesquisa indicada no projeto	3,0
Clareza na definição do objeto de investigação	2,5
Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos	2,5
Atualização e abrangência das referências bibliográficas	2,0

#### Avaliação da prova escrita

Critério de avaliação	Pontuação Máxima
Grau de conhecimento dos temas propostos	3,0
Pertinência e capacidade crítica do conteúdo das respostas	3,0
Sistematização e coerência dos argumentos	2,0
Clareza de expressão das ideias e correção da linguagem	2,0

#### Avaliação da arguição oral sobre o projeto de pesquisa

Critério de avaliação	Pontuação Máxima
Clareza e capacidade de articulação das ideias	3,0
Demonstração de que os objetivos e procedimentos metodológicos do projeto são adequados à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em História e à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	3,0
Domínio das fontes utilizadas ou indicadas no projeto de pesquisa	2,0
Domínio da bibliografia utilizada no projeto de pesquisa	2,0

#### Análise do currículo (somente para fins de desempate)

Categorias	Itens pontuáveis	Pontuação	Máximo
Titulação	Diploma de mestrado	5,0	5,0
Grupos de pesquisa	Cada período de 12 meses de participação efetiva em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	0,2	1,0
	Cada semestre letivo de exercício do magistério em ensino superior	0,2	
Experiência	Cada semestre letivo de exercício do magistério em ensino médio ou fundamental	0,1	1,0

profissional	Cada período de 12 meses de experiência profissional pertinente à área de História	0,2	0,3
	Cada período de 12 meses de experiência profissional em outras áreas que não a de História	0,1	
Publicações nos últimos 5 anos			2,7
	Artigo em periódico, Qualis B1 ou B2 em História	2,7	
	Artigo em periódico, Qualis B3 em História	1,3	
	Artigo em periódico, Qualis B4 em História	0,7	
	Artigo em periódico, Qualis B5 em História	0,5	
	Artigo em periódico, Qualis C em História	0,1	